



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO
PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.**

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino até a escola onde estão matriculados, o chamado transporte escolar, que é de interesse público e um direito constitucional assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal, bem como esta obrigação está ao encargo desta Secretaria Municipal de Educação.

Com o objetivo de garantir o atendimento ao alunado que depende desse serviço de transporte escolar para chegarem até a escola.

Considerando, que as peças de reposição são de fundamental importância para o funcionamento dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Pelo exposto solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, a realização de Processo Licitatório para aquisição de Peças de Reposição a serem utilizados nos veículos de Transporte Coletivo (Transportes de Alunos) das Escolas da área Urbana e Rural do Município de Monte Alegre- Pará.

Monte Alegre, 12 de Julho de 2018.


Eloiza Leal de Carvalho
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 214/2018